

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGC/MF Nº 83.102.319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - Fone: (047) 377-1133 - Fax: (047) 377-1110 CEP 89115-000 LUÍS ALVES Santa Catarina

PORTARIA Nº 026/97*

EXONERAR A PEDIDO.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Resolve:

Exonerar a pedido, a partir desta data, o Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Sr. José Alberto Gonzaga Simão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 10 de Outubro de 1997.

Valdir Schappo Prefeito Municipal

Esta portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Luiz Carlos Henning Wust Secretário de Administração.